



L i d o  
Em 11 / 03 / 2019

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
CNPJ: 25.085.796/0001-53

PROJETO DE LEI Nº 003/2019

Araguatins - TO, 11 de março de 2019.

***“Altera a denominação da Escola Municipal Maringá para Escola Municipal José Nunes e dá outras providências”.***

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação **“José Nunes”**, a Escola Municipal Maringá localizada no Povoado Maringá, no Município de Araguatins.

**Art. 2º** - Fica obrigado a fixar na referida escola a seguinte nomenclatura: **“Escola Municipal José Nunes”**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguatins - TO, aos 11 dias do mês de março de 2019.

  
**Sérgio Gomes de Sousa**  
Vereador – SD



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**  
**CNPJ: 25.085.796/0001-53**

**Justificativa**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, no exercício de sua função legislativa, encaminha o presente Projeto de Lei, apresentando a seguinte justificativa:

O Senhor José Nunes (Zé Bezerra), como era conhecido era produtor rural, íntegro, sábio, pai de família exemplar, um ser humano de grande coração, caridoso e atencioso, o qual era bastante querido pela sociedade maringaense.

Diante do exposto, requeiro a tramitação regimental e a aprovação da presente matéria, como a sansão do Senhor Prefeito Cláudio Carneiro Santana, por entender ser de grande valia a referida homenagem ao Senhor José Nunes.